



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 141 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Processo SEI n. 0000639-97.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias n. 212/2009 e n. 067/2011.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela edição, assinatura digital e publicação do Diário da Justiça eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

- Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão – Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;
- Cícero João de Freitas – Chefe da Seção de Jurisprudência;
- Eneida Morey Romano – Técnica Judiciária;
- Everaldo Cardoso Lopes – Coordenador de Jurisprudência e Documentação;
- Marta de Lucia Silva Souza – Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória;
- Neiton Lima de Carvalho – Assistente III da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 08/03/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0077731** e o código CRC **633602F7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Complexo Rio Madeira (CPA) - Av. Farquar, nº 2986 Pedrinhas, Porto Velho - RO - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 152 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 71, de 28 de novembro de 2012 do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeira, na qualidade de Tomadora de Contas, e Vice-presidência da segunda, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial:

- a) MARISA LEONARDO DE ARAÚJO LIMA DA SILVA;
- b) SÍLVIA GONÇALVES DE MACEDO;
- c) OZANAM THALES SILVA TEIXEIRA;
- d) RICARDO MOURA SILVA.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento), conforme informação da Tomadora de Contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral.

Porto Velho, RO, 16 de março de 2016.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 16/03/2016, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0080081** e o código CRC **0275A2C0**.

0000891-03.2016.6.22.8000

0080081v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 154 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000799-25.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC concernentes a Aquisição de certificados digitais, e-CPF, tipo A3, com vistas a suprir as unidades da organização, que dependem da solução para assegurar autenticidade e integridade às informações eletrônicas que trafegam em sistemas específicos.

Integrante demandante ÍTALO JORGE NASCIMENTO PESSOA, Chefe da Seção de Governança e Controle;

Integrante técnico: SARA REGINA DA SILVA LAGO, Assistente I da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 17/03/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0080221** e o código CRC **7D509837**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 160 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000799-25.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC concernentes a Contratação de serviço de apoio aos sistemas de TI para as Eleições Oficiais de 2016, com vistas a dotar os Cartórios Eleitorais com recursos humanos para apoio aos sistemas de TI, favorecendo o alcance de resultados como manutenção dos sistemas eleitorais devidamente configurados e com as últimas versões disponibilizadas pelo TSE e TRE-RO dentro de um prazo máximo de 1 dia útil; realização dos procedimentos de carga e lacração de urnas eletrônicas em um tempo de máximo de 10 horas corridas por Zona Eleitoral; transmissão de resultados de votação em localidades distantes ou de difícil acesso.

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrantes técnicos: PLÍNIO MARTINS DA SILVA, Coordenador de Logística e Controle;

JAMIL JANUÁRIO, Assistente I da Secretaria de Tecnologia da Informação, e

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 21/03/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0081119** e o código CRC **E6A53B80**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 173 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n. 0000029-32.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, composta pelos seguintes servidores:

I – Membros Titulares:

1. Everaldo Cardoso Lopes - Analista Judiciário - Presidente
2. Frederico Sadeck Filho - Analista Judiciário - Membro
3. Fábio Zanco de Oliveira - Técnico Judiciário - Membro

II – Membros Suplentes:

1. Danilo Adriano Fontinelle Afonso- Analista Judiciário - 1º suplente
2. Neiton Lima de Carvalho - Analista Judiciário - 2º suplente
3. Vagner Nogueira Fernandes - Técnico Judiciário - 3º suplente

Art. 2º Compete à Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância, nos termos dos artigos 143, e seguintes, da Lei n. 8.112/90 e conforme prévia determinação do Presidente do TRE/RO, em cada caso, conduzir procedimentos investigatórios em sindicância administrativa e processos administrativos disciplinares.

Parágrafo único. Fica ressalvada a competência da Comissão instituída pela Portaria n. 421/2014, para os processos pendentes até a publicação desta Portaria.

Art. 3º O Presidente da Comissão, nos impedimentos ou afastamentos, será substituído pelos membros, observada a ordem de designação registrada nesta Portaria.

Parágrafo único. Os demais membros serão substituídos pelos suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA**, **Presidente**, em 29/03/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0082323** e o código CRC **E4CA5AF2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 166 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000905-84.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC de aquisição do equipamento – Transceiver para ligação de fibra óptica a equipamento concentrador de rede, com vistas a permitir a comunicação das unidades instaladas no Anexo II do complexo de prédios do TRE-RO nesta capital, com o Centro de Dados do TRE-RO instalado no Palácio Rio Madeira; garantir o desempenho nominal da comunicação na velocidade de 10 Giga bits por segundo (Gbps); favorecer futuramente a replicação dos dados para uma estrutura de site backup.

Integrante demandante: REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte;

Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional, e

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 29/03/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0081770** e o código CRC **C5B8819F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 128 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0004113-13.2015.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ANDERCLEDSON REIS, designado pela Portaria n. 491/2015, pelo servidor WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio, para atuar como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento destinada a contratação de suporte e licenciamento para solução de segurança de redes (firewall),

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 01/03/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0076072** e o código CRC **2F3F74BC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 189 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0004113-13.2015.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor FILIPE TEIXEIRA, designado pela Portaria n. 491/2015, pelo servidor REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte, para atuar como Integrante Demandante da Equipe de Planejamento destinada a contratação de suporte e licenciamento para solução de segurança de redes (firewall).

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 05/04/2016, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0084113** e o código CRC **C22DAE8B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 191 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Processo SEI n. 0000598-33.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria n. 290/2009.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro com suplência do segundo, comporem o Comitê Gestor para acompanhamento das ações referentes ao Diário da Justiça eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

- Everaldo Cardoso Lopes – Coordenador de Jurisprudência e Documentação;
- Marta de Lucia Silva Souza – Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória;
- Aldací Souza Mota – Assistente III do Gabinete da Presidência;
- Cristina de Oliveira Teixeira Silva – Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Ermeson de Oliveira Laurindo – Assistente II da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Fabíola Bernardo Canuto Franco Assunção – Chefe de Cartório – Representante das Zonas Eleitorais;
- Jacob Pereira Rebouças – Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, e
- Rudma Rosa Oliveira Costa – Chefe da Seção de Contatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 06/04/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0084508** e o código CRC **FC97541E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 192 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001254-87.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de TIC - Serviço de Restabelecimento do funcionamento do sistema corporativo de energia estabilizada, da rede de computadores do prédio próprio do TRE-RO, com vistas ao restabelecimento do sistema corporativo de energia estabilizada da rede de computadores do prédio próprio do TRE-RO; ativação de no mínimo um dos *nobreaks* existentes de 40 *kva*; aquisição e instalação de baterias novas e ainda aquisição e instalação se necessário de quadros de energia elétrica, disjuntores e chave *bypass*.

Integrante demandante: SARA REGINA DA SILVA LAGO, Assistente I da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante técnico: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional, e

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 06/04/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0084509** e o código CRC **1C749840**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 194 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001264-34.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de TIC - Serviço de restabelecimento do funcionamento do sistema corporativo de energia estabilizada, da rede de computadores do prédio próprio do TRE/RO, com vistas a prover redundância ao sistema corporativo de energia estabilizada do prédio e ainda prover autonomia ao sistema corporativo de energia estabilizada de no mínimo 30 minutos em caso de ausência de energia da concessionária.

Integrante demandante: SARA REGINA DA SILVA LAGO, Assistente I da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante técnico: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional, e

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 06/04/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0084713** e o código CRC **C6000348**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 196 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n. 0000072-66.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 123/2008.

Art. 2º Designar o titular da Seção de Acompanhamento de Gestão Contábil e Custos – SEAGES, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - CCIA e, nas suas ausências, seu substituto automático, como responsáveis pelos procedimentos atinentes à Conformidade de Registro de Gestão, disciplinados pela Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º Convalidar os atos relativos à Conformidade de Registro de Gestão praticados pelos servidores RICARDO MOURA E SILVA e JOÃO VICENTE FILHO no período de 04 de janeiro de 2016 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 06/04/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0084845** e o código CRC **B3AB4EC9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 260 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001854-11.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC concernentes a Contratação de serviço de comunicação de dados por meio de satélite com vistas a assegurar a manutenção de serviço existente e que permite a realização de operações de atendimento ao eleitor em localidades sem infraestrutura existente de telecomunicação (ADSL ou Internet móvel 3G/4G).

Integrante demandante: REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte;

Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional; e

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 05/05/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0091770** e o código CRC **37AC29F4**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 1312016
Disponibilização: 14/07/2016
Publicação: 15/07/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 329 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a rápida tramitação dos processos de eleição que tramitam na 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO, que está responsável pelo registro de candidatura, prestações de contas de campanha e demais ações correlatas nas eleições municipais de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação geral do Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO, comporem a Comissão de Apoio aos Procedimentos Cartorários relativos ao Registro de Candidaturas das Eleições Municipais 2016:

- I - TATIANA MÁRCIA QUEIROZ SOUZA - Técnico Judiciário;
- II - JOÃO WEBER BATISTA PALITOT - Analista Judiciário;
- III - NELCY BOARIA MULLER - Técnico Judiciário; e
- IV - MARLY DE SOUZA ARAGÃO - Técnico Judiciário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação geral do Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO, comporem a Comissão de Apoio aos Procedimentos Cartorários relativos às Prestações de Contas de Campanha das Eleições Municipais 2016:

- I - LUÍS CARLOS DE CASTILHOS - Técnico Judiciário;
- II - JOÃO WEBER BATISTA PALITOT - Analista Judiciário;
- III - MARLY DE SOUZA ARAGÃO - Técnico Judiciário; e
- IV - EDUARDO RAMOS ESPICALSKY - Técnico Judiciário.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação geral do Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO, comporem a Comissão de Apoio para Análise Contábil Financeira das Prestações de Contas de Campanha dos Candidatos Eleitos das Eleições Municipais 2016:

- I - PAULO ANDRÉ VIANA COTTA- Analista Judiciário;
- II - OZANAM THALES SILVA TEIXEIRA - Técnico Judiciário;
- III - HÉLIO NEVES DA CRUZ- Analista Judiciário;
- IV - AMAURI DOS SANTOS - Analista Judiciário; e
- V - PAULO CÉSAR GONÇALVES RODRIGUES - Técnico Judiciário.

Art. 4º Designar o servidor LUÍS CARLOS DE CASTILHOS - Técnico Judiciário, para, sob a coordenação geral do Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Costa Marques/RO, comporem a Comissão de Apoio aos Procedimentos Cartorários relativos às Prestações de Contas de Campanha das Eleições Municipais 2016.

Art. 5º Encerrado o trabalho das Comissões, expeçam-se, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, os certificados aos membros que alcançarem participação superior a 70% (setenta por cento), conforme informação dos Chefes de Cartórios responsáveis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça

Eleitoral.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, RO, 11 de julho de 2016.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 13/07/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0099650** e o código CRC **D31FFE6E**.

0000521-24.2016.6.22.8000

0099650v31



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 1312016
Disponibilização: 14/07/2016
Publicação: 15/07/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 404 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto no art. 34 da Resolução TSE n. 23.417/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - PJe - no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 34 da Resolução TSE n. 23.417/2014:

I - Desembargador WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/RO;

II - Juiz PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO FABRÍCIO - Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Guajará-Mirim/RO;

III - LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA - Procurador Regional Eleitoral do TRE/RO;

IV - Advogado FELIPPE ROBERTO PESTANA - Representante da OAB-RO;

V - ÉRICO LIMA DE OLIVEIRA - Defensor Público Federal;

VI - ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/RO;

VII - ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES - Diretora-Geral do TRE/RO;

VIII - RUZEVAN SARAIVA DA SILVA - Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/RO; e

IX - AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO - Secretária Judiciária e de Gestão da Informação do TRE/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de julho de 2016.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 13/07/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0106349** e o código CRC **29094C18**.

0000521-24.2016.6.22.8000

0106349v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 126 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000588-86.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor JULCEIR REGINALDO RAMOS, designado pela Portaria n. 562/2015, pelo servidor REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como membro do Grupo de Trabalho responsável pela ambientação de novos servidores.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA**, **Presidente**, em 01/03/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0076040** e o código CRC **C1FFADE5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 331 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a necessidade de implantação da Política de Gestão de Riscos no âmbito deste Tribunal;

Considerando a Resolução CNJ 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, que impõe macrodesafios para melhoria da Governança Corporativa;

Considerando o que consta do Processo SEI n. 0002233-49.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho que deverá proceder a estudos e levantamentos para a elaboração de Manual de Gestão de Riscos e propor minuta de Resolução para a implantação da Política de Gestão de Riscos no âmbito do TRE/RO:

Marilene Pereira Ceni - Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão;

Danilo Adriano Fontinelle Afonso - Chefe da Seção de Procedimentos Diversos;

Denilson Valadão Costa - Assistente V da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Edirlei Barboza Pereira de Souza - Assessor de Acompanhamento e Orientação de Gestão;

Frank Cesar Busatto - Técnico Judiciário da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa - Chefe da Seção de Governança e Controle;

Art. 2º Conceder à comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA**, **Presidente**, em 17/06/2016, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0100082** e o código CRC **83AEB0F2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 24 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000008-56.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC concernentes a mudança do Data Center e sistema de cabeamento estruturado, com vistas ao retorno das instalações do TRE a sua sede própria.

Integrante demandante: REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte;

Integrantes técnicos: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

ÍTALO JORGE NASCIMENTO PESSOA, Chefe da Seção de Governança e Controle;

LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO, Chefe da Seção de Suporte aos Usuários, e

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 19 de janeiro de 2016.

Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior
Presidente em exercício do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR**,
Presidente em Exercício, em 20/01/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0068691** e o código CRC **B915C086**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 258 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001273-93.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC concernentes a Aquisição de mídia para solução JE-Connect 2016, com vistas a garantir que os investimentos e recursos de TI aplicados numa eleição atinjam a segurança, qualidade e celeridade do processo eleitoral. O objeto será empregado com a tecnologia própria da Justiça Eleitoral (JEConnect) que permite a transmissão segura e célere de resultados de votação a partir da rede mundial de computadores disponível na maior parte dos locais de votação no Estado.

Integrante demandante: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrantes técnicos: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional, e

LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO, Chefe da Seção de Suporte aos Usuários;

Integrante administrativo: WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA**, **Presidente**, em 05/05/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0091730** e o código CRC **85C2E9A4**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 460 / 2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições descritas no inciso XXV, do art. 36 da Resolução TRE-RO n. 06/2015 e em conformidade com a Resolução TSE nº 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO nº 08, de 31/05/2007,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0002699-43.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC concernentes a recomposição e atualização do parque de equipamentos de TI, deste Regional, com vistas a recompor os ativos de TI, retirando do uso aqueles que já alcançaram ou estão na iminência da obsolescência técnica; adequar o parque de equipamentos de TI aos requisitos de infraestrutura tecnológica estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n. 211/2015; reduzir tempo dos processos de trabalho suportados por TI; melhorar qualidade dos produtos/serviços gerados pelas unidades organizacionais;

Integrantes demandantes: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação, CLÁUDIA DE SOUZA NUNES PASSOS, Chefe da Seção de Registros Funcionais e ANÍBAL FRANQUEIRO DA SILVA, Chefe da Seção de Jurisprudência;

Integrante técnico: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;

Integrantes administrativos: JAMIL JANUÁRIO, Assistente I da Secretaria de Tecnologia da Informação e JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Chefe da Seção de Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES
Diretora Geral da Secretaria do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES**, **Diretora Geral**, em 26/07/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0111767** e o código CRC **8D224452**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 201 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Processo SEI n. 0001404-68.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão específica para a realização de estudos, debates e apresentação de minutas de normativos sobre matérias relativas à área de pessoal:

- Lia Maria Araújo Lopes – Secretária de Gestão de Pessoas;
- Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão – Secretária Judiciária e de Gestão de Informação;
- Cleimar Carlos Bach – Chefe Seção de Assistência Médica e Social;
- Denilson Valadão da Costa – Assistente V da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Francisco Parentes da Costa Filho – Coordenador de Pessoal;
- Silvia Gonçalves Macedo – Assessora I da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, e
- Tiago Esteves Badocha – Assistente III do Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2016.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 11/04/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0085957** e o código CRC **633F02F1**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 2052016
Disponibilização: 02/11/2016
Publicação: 03/11/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 841 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0004537-21.2016.6.22.8000, RESOLVE, promover as seguintes alterações na Portaria n. 329/2016 (0099650 e 0136999):

Art. 1º. Designar a servidora Nelcy Boaria Müller, Assistente III da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação, integrante da Comissão de Apoio aos Procedimentos Cartorários relativos ao Registro de Candidaturas e Prestações de Contas de Campanha das Eleições Municipais 2016.

Art. 2º Dispensar da comissão de que trata o artigo anterior a servidora Marly de Souza Aragão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 27/10/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0143868** e o código CRC **89697432**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 2142016
Disponibilização: 17/11/2016
Publicação: 18/11/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 890 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e considerando o fim da vigência da Portaria n. 638, de 30 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

Membros Permanentes:

Presidente: ANDERCLEDSON REIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa;

Secretária: LIZ CRISTINA PINTO DUARTE, Técnica Judiciária - Área Administrativa;

Membro: FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa.

Membros Suplentes:

Presidente: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Técnica Judiciária - Área Administrativa;

Secretária: ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnica Judiciária - Área Administrativa;

Membro: ALDACI SOUZA MOTA, Técnica Judiciária - Área Administrativa.

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação constituída no artigo 1º desta Portaria elaborar e assinar os editais de licitação, processar todo o julgamento das propostas e documentos de habilitação até a divulgação do resultado final e, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 48 da Lei n. 8.666/93, conceder prazo para apresentação de novas propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA**, **Presidente**, em 17/11/2016, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0148471** e o código CRC **D3158721**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 2142016
Disponibilização: 17/11/2016
Publicação: 18/11/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 891 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e considerando o fim da vigência da Portaria n. 637, de 30 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como PREGOEIROS OFICIAIS do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

ANDERCLEDSON REIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
LIZ CRISTINA PINTO DUARTE, Técnica Judiciária - Área Administrativa;
RUDMA ROSA OLIVIERA COSTA, Técnica Judiciária - Área Administrativa;
IRLEDA MARIA SOARES DA SILVA, Analista Judiciária - Área Apoio Especializado, Contabilidade.

Art. 2º Designar para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os servidores:

ANTÔNIO TAVARES DE LUCENA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia;
FILIPE TEIXEIRA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores;
ÍTALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores;
JAIDÊ RABELO BENTO, Técnica Judiciária - Área Administrativa;
JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
FRANK CÉSAR BUSATTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
MARIO LEME DA ROCHA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
CLEIMAR CARLOS BACH, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia;
CLÁUDIO APARECIDO PINTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro elaborar e assinar os editais de licitação, processar todo o julgamento das propostas e documentos de habilitação até a divulgação do resultado final e, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, conceder prazo para apresentação de novas propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 17/11/2016, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0148513** e o código CRC **C2CAC47B**.

0004897-53.2016.6.22.8000

0148513v2



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 2182016
Disponibilização: 23/11/2016
Publicação: 24/11/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 922 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Processo SEI n. 0004217-68.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Anual de Bens Permanentes/2016 deste Tribunal.

NIEDE JACQUES KERSTING BARBOSA – Assistente III;

HYDEN COSTA HAYDEN – Assistente II; e

EDUARDO MARQUES RAMOS– Assistente I.

Art. 2º Conceder à Comissão ora constituída o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 23/11/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0150227** e o código CRC **3FDD156C**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 2352016
Disponibilização: 16/12/2016
Publicação: 19/12/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 1012 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, XXXIV, do seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de cumprimento da Resolução n. 38, de 1º de setembro de 2016, que regulamenta o Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia;

Considerando a indicação de membros para comporem a Comissão pela Diretoria nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 0005207-93.2015.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Gestão Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1. Paulo César Gonçalves Rodrigues, Chefe da Seção de Arquivo;
2. Everaldo Cardoso Lopes, Coordenador de Jurisprudência e Documentação;
3. Ivanira de Sousa Lopes, representante da Presidência;
4. Jacob Pereira Rebouças, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
5. Niede Jacques Kersting Barbosa, representante da Diretoria-Geral;
6. Italo Jorge do Nascimento Pessoa, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
7. Vagner Nogueira Fernandes, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
8. Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, representante da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação;
9. José de Barros Gonçalves Filho, representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
10. Érika Rodrigues Ribeiro, representante das Zonas Eleitorais;

§ 1º O Coordenador de Jurisprudência e Documentação presidirá a Comissão.

§ 2º Nas ausências e impedimentos dos titulares, integrarão a Comissão seus respectivos substitutos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 585, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR

Presidente em Exercício do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Corregedor e Vice-Presidente**, em 16/12/2016, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0157197** e o código CRC **69598DB9**.

0005207-93.2015.6.22.8000

0157197v3



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 2352016
Disponibilização: 16/12/2016
Publicação: 19/12/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 996 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e considerando os autos do PA n. 0004979-84.2016.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, ano-base 2016:

Membros:

ANDERCLEDSON REIS - Técnico Judiciário da Área Administrativa;

HELTON MALAN GOMES MONTEIRO - Técnico Judiciário da Área Administrativa; e

JOÃO WEBER BATISTA PALITOT - Analista Judiciário da Área Judiciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR
Presidente em Exercício do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR**, Corregedor e Vice-Presidente, em 16/12/2016, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0155586** e o código CRC **BA80D3BC**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 2352016
Disponibilização: 16/12/2016
Publicação: 19/12/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 1007 / 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cerimonial deste Tribunal.

Presidente: Marilene Pereira Ceni

Vice-Presidente: Áurea Cristina Saldanha Oliveira

Secretária: Rudma Rosa Oliveira Costa

Membros:

Alcilene da Cunha França

Ana Isabel Silva de Melo

Danielle Juliana de Sá Leitão Cruz

Denilson Valadão da Costa

Elen Quézia Rocha dos Santos

Fábia Maria dos Santos Silva

Fábio Zanco de Oliveira

Francisca de Oliveira Andrade

Frank César Busatto

Juliana Hernandez de Figueiredo

Lia Maria Araújo Lopes

Luís Carlos de Castilhos

Mário Leme da Rocha Júnior

Marisa Leonardo de Araújo Lima da Silva

Maurício Martinho

Ranieri Mota de Lima

Rejane Assis de Lima

Tuanny Iaponira Pereira Braga

Wanderléa Lessa Mariaca

Art. 2º Revogar a Portaria n. 436, de 08 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR

Presidente em Exercício do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Corregedor e Vice-Presidente**, em 16/12/2016, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0156790** e o código CRC **EF6661EF**.

0005108-89.2016.6.22.8000

0156790v6



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 122017
Disponibilização: 17/01/2017
Publicação: 18/01/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 16 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o Provimento CGE n. 16/2016 e considerando os elementos contidos na Manifestação 12/2017-DG (evento 0164107) do Processo SEI n. 0002714-12.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela gestão, acompanhamento e coordenação da Revisão Eleitoral com inserção de dados biométricos nos Municípios de Alto Alegre dos Parecis, Cacoal, Cerejeiras, Chupinguaia, Corumbiara, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste e Vilhena.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e supervisão da Diretoria Geral, comporem o referido Grupo de Trabalho com os seguintes membros:

- a) Ruzevan Saraiva da Silva, Secretário de Tecnologia da Informação;
- b) Áurea Cristina Saldanha de Oliveira Aragão, Secretária Judiciária e Gestão da Informação;
- c) Irlêda Maria Soares da Silva, Secretária de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- d) Lia Maria Araújo Lopes, Secretária de Gestão de Pessoas;
- e) Plínio Martins de Oliveira, Coordenador de Logística e Controle;
- f) Reginaldo Joáris Estácio, Coordenador de Suporte;
- g) Rudma Rosa de Oliveira Costa, Coordenadora de Material e Patrimônio;
- h) Alexandre Gonçalves de Oliveira, Chefe da Seção de Correição, Inspeção e Orientação às Zonas Eleitorais; e
- i) Fábio Zanco de Oliveira, Chefe da Seção de Comunicação Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 17/01/2017, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0164893** e o código CRC **703FCD69**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 202017
Disponibilização: 30/01/2017
Publicação: 31/01/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 39 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o Contrato TRE/RO n. 001/2017 e considerando os elementos contidos na Manifestação 61/2017-DG (evento 0165988) do Processo SEI n. 0004306-28.2015.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 001/2017 (evento 0163483) decorrente do Pregão Eletrônico n. 35/2016.

Na gestão:

Irlêda Maria Soares da Silva;
Rudma Rosa Oliveira Costa;
Marisa Leonardo de Araújo Lima da Silva;
Mário Leme da Rocha Junior; e
Frank Cesar Busatto.

Na fiscalização:

Mário Leme da Rocha Junior;
Antônio Tavares de Lucena;
André Pimentel;
Pedro Luiz Castilho;
Jaidê Rabelo Bento; e
Frank Cesar Busatto.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 27/01/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0166818** e o código CRC **703360D2**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 302017
Disponibilização: 13/02/2017
Publicação: 14/02/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 69 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000182-31.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de TIC – Aquisição de equipamentos para suportar os serviços de TI mantidos pelo Centro de Dados, garantir a disponibilidade da rede de computadores e a ampliar a telefonia IP, conforme a necessidade e quantidades a serem apuradas no estudo preliminar, com vistas a recompor o parque de equipamentos do Centro de Dados do TRE-RO, retirando do uso aqueles que já alcançaram ou estão na iminência da obsolescência técnica; reduzir riscos de indisponibilidade dos serviços de TI devido à falha ou sobrecarga dos equipamentos do Centro de Dados ou da rede de computadores; ampliar o acesso à telefonia corporativa, principalmente nas zonas eleitorais do Interior, garantindo pelo menos dois aparelhos por zona;

Integrante demandante: REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte;

Integrantes técnicos: FILIPE TEIXEIRA - Chefe da Seção de Suporte Operacional, e

CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS – Assistente I, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante administrativo: HYDEN COSTA HAYDEN - Assistente II, da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 13/02/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0169760** e o código CRC **5B147014**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 302017
Disponibilização: 13/02/2017
Publicação: 14/02/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 74 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000181-46.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Contratação de TIC, destinada a elaborar o Estudo Preliminar e eventualmente Termo de Referência para aquisição de equipamentos de microinformática para atualização do parque computacional;

Integrante demandante: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;

Integrantes técnicos: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS - Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional; e

VALDEMIR PEREIRA DA SILVA – lotado na Coordenadoria de Logística e Controle;

Integrante administrativo: HYDEN COSTA HAYDEN - Assistente II, da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 13/02/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0170249** e o código CRC **BE0D1A92**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 322017
Disponibilização: 15/02/2017
Publicação: 16/02/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 79 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000157-18.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços de comunicação de dados entre Zonas Eleitorais-TRE e TRE-Internet;

Integrante demandante: REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte;

Integrantes técnicos: FILIPE TEIXEIRA - Chefe da Seção de Suporte Operacional, e

CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS – Assistente I, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante administrativo: HYDEN COSTA HAYDEN - Assistente II, da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 15/02/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0171043** e o código CRC **3FC41F02**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - CEP 76.801-97 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 736 / 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, XXXIV, do seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, na Resolução TSE 23.435, de 5 de fevereiro de 2015, que regulamenta sua aplicação no âmbito da Justiça Eleitoral, na Resolução CNJ 215, de 16 de dezembro de 2015, que regulamenta sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário e na Resolução 39/2016 deste Tribunal, que regulamenta sua aplicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia, e

Considerando o disposto no PA SEI 0000568-95.2016.6.22.80000, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Conteúdo e Informações Publicadas na internet, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, composto pelos seguintes membros:

Fábio Zanco de Oliveira - Seção de Comunicação Social - SECOMS;

Eduardo Gil Tivanello - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

Eliane Possamai Leite - Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC;

Everaldo Cardoso Lopes - Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação - SJGI;

Helton Malan Gomes Monteiro - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Marilene Pereira Ceni - Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN

§ 1º O representante da SECOMS presidirá o Comitê e terá como substituto automático o representante da STI.

§ 2º Nas ausências, os demais integrantes do Comitê serão substituídos pelos seus substitutos nas respectivas funções, sendo que o substituto do titular da STI, na eventualidade de seu afastamento e do Presidente do Comitê simultaneamente, assumirá a Presidência.

Art. 2º São atribuições do Comitê, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos, o controle, o acompanhamento e a fiscalização do Portal Transparência, em observância à legislação pertinente.

Parágrafo único. Eventuais entraves administrativos ao cumprimento dos objetivos do Comitê poderão ser submetidos à Diretoria-Geral.

Art. 3º O Comitê, no prazo de 60 dias, deverá adequar as informações disponibilizadas no Portal Transparência às exigências legais e informar à Presidência.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 28/09/2016, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0133593** e o código CRC **CCC749CB**.

0000568-95.2016.6.22.8000

0133593v4

Criado por 006058752321, versão 4 por 006058752321 em 27/09/2016 17:29:02.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 253 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000681-15.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de Serviços de TIC visando a solução baseada em software para edição de imagens e vídeos.

Integrante demandante JULIANA HERNANDEZ DE FIGUEIREDO, assistente de gabinete da Diretoria Geral;

Integrante técnico: LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO, chefe da Seção de Suporte aos Usuários;

Integrante administrativo: HYDEN COSTA HAYDEN, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA**, **Presidente**, em 26/04/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0187092** e o código CRC **2FEC31BE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 5 / 2017

Institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para implantação do PJe, no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições legais dispostas no artigo 7º da Resolução TSE nº 7.651/1965 e no artigo 14, XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o cumprimento à disposição contida na Resolução TSE n. 23.417/2014, art. 37, que determina a criação de grupo de trabalho para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos tribunais regionais;

Considerando os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia de "garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional" e "combater a corrupção e a improbidade administrativa";

Considerando necessidade de criação de instrumentos que auxiliem e simplifiquem a atividade de administração da Justiça e possibilitem tornar o processo mais célere e efetivo; RESOLVEM:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho multidisciplinar responsável pela coordenação e execução das ações técnicas de implantação do Processo Judicial Eletrônico- PJe, no âmbito deste Regional, com a seguinte composição:

- I - MARCELO SILVA MARINHO- representante da SJGI, Presidente do Grupo;
- II - ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA - representante da CRE, Vice-Presidente;
- III - TATIANA MÁRCIA QUEIROZ SOUZA - representante da SJGI, Secretária;
- IV - EVERALDO CARDOSO LOPES - representante da SJGI, Membro;
- V - ELEN QUÉZIA ROCHA DOS SANTOS FELIZARDO- representante do Gabinete dos Juízes, Membro;
- VI - ERMENSON DE OLIVEIRA LAURINDO - representante da STI, Membro;
- VII- VAGNER NOGUEIRA FERNANDES - representante da SGP, Membro;
- VIII- ISIS CRHISTINA GURGEL DO AMARAL DOS SANTOS- representante da PRES, Membro;
- IX- WANDERLEA LESSA MARIACA, representante da DG, Membro.

Art. 2º Compete à equipe multidisciplinar:

I - Disponibilizar a versão de homologação do sistema para testes às unidades envolvidas;

II - Realizar os testes necessários à implantação do PJe, objetivando a verificação dos fluxos processuais e do pleno funcionamento das novas versões disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

III - Ministrando treinamento aos usuários internos, Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Eleitoral e à Defensoria Pública da União;

IV - Sugerir melhorias e modificações no Sistema de Processo Judicial Eletrônico, bem assim a atualização e alterações nas regulamentações e cronogramas de implantação e outros ajustes e providências cabíveis.

Art. 3º A comissão terá vigência até o dia 31/12/2017.

Art. 4º Após o término do mandato da comissão, expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros que tiverem, no mínimo, de 70% (setenta por cento) de presença nos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **Rowilson Teixeira**

Presidente

Desembargador **Walter Waltenberg Silva Junior**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 28/04/2017, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR, Corregedor e Vice-Presidente**, em 11/05/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0187661** e o código CRC **06464C22**.

0002397-14.2016.6.22.8000

0187661v10

Criado por **010103792313**, versão 10 por **010103792313** em 27/04/2017 17:14:48.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 1422017
Disponibilização: 02/08/2017
Publicação: 03/08/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 496 / 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001084-81.2017.6.22.8000, evento 00209265, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Contratação de TIC, destinada à atualização de *softwares* da Seção de Engenharia do TRE-RO;

Integrante demandante: FRANK CESAR BUSATTO – Chefe da Seção de Manutenção Predial.

Integrante técnico: REGINALDO JOARIS ESTÁCIO - Coordenador de Suporte Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA – Coordenadora de Material e Patrimônio.

Responsável pela demanda: ANDRÉ PIMENTEL – Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Edificações.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR
Presidente em exercício do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR, Corregedor e Vice-Presidente**, em 01/08/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0210555** e o código CRC **E7281A85**.



Diário da Justiça Eletrônico nº 682017
Disponibilização: 11/04/2017
Publicação: 17/04/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 216 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000438-71.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Contratação de TIC – Aquisição de software para realização de pesquisas online e offline;

Integrante demandante: SOLANGE MENDES GARCIA, Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral;

Integrante técnico: CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS – Assistente I, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 11/04/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0184246** e o código CRC **5FF3C0F4**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 922017
Disponibilização: 22/05/2017
Publicação: 23/05/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 315 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a Resolução TSE n. 23.501/2016; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0192243, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob subordinação desta Presidência, comporem a Comissão de Segurança da Informação:

PRESIDENTE:

ITALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA – Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Operação de Computadores;

MEMBROS:

MARCO YÊRCO MENDIZABEL CABRERA – Analista Judiciário – Apoio Especializado – Análise de Sistemas;

CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS – Servidor Requisitado;

EVERALDO CARDOSO LOPES – Analista Judiciário – Área Judiciária;

ELIANE POSSAMAI LEITE – Técnica Judiciária – Área Administrativa;

DANIELLE JULIANA DE SÁ LEITÃO CRUZ – Analista Judiciária – Área Judiciária;

FÁBIO ZANCO DE OLIVEIRA FERRAZ – Técnico Judiciário – Área Administrativa;

SOLANGE MENDES GARCIA – Analista Judiciária – Área Judiciária;

ISIS CHRISTINA GURGEL DO AMARAL DOS SANTOS – Técnica Judiciária – Área Administrativa;

WANDERLEA LESSA MARIACA – Servidora Requisitada; e

PAULO VICTOR MENDES TAVARES – Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 2º. Nomear o servidor RUZEVAN SARAIVA DA SILVA - Técnico Judiciário – Área Administrativa, como Gestor da Segurança da Informação.

Parágrafo único. Designar a servidora MARILENE PEREIRA CENI – Analista Judiciária – Área Administrativa, como substituta do gestor nos casos de afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 22/05/2017, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0193361** e o código CRC **F31AFE1C**.

0005113-48.2015.6.22.8000

0193361v2



Diário da Justiça Eletrônico nº 962017
Disponibilização: 29/05/2017
Publicação: 30/05/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 333 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000914-12.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Contratação de TIC, destinada a elaborar o Estudo Preliminar e eventualmente Termo de Referência para contratação de serviço para conservação de urnas eletrônicas;

Integrante demandante: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;

Integrantes técnicos: SIDMAR NUNES - Chefe da Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas; e

ASSIS HERTER SILVA – lotado na Seção de Governança e Controle;

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA – Coordenadora da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 29/05/2017, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0194514** e o código CRC **1817FF7F**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 1162017
Disponibilização: 27/06/2017
Publicação: 28/06/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 399 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001098-65.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Contratação de TIC, destinada a estruturar o ambiente físico para instalação do Centro de Dados do TRE-RO;

Integrante demandante: REGINALDO JOARIS ESTÁCIO, Coordenador de Suporte.

Integrantes técnicos: CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS - Assistente da Seção de Suporte Operacional; e

ASSIS HERTER SILVA – Assistente da Seção de Governança e Controle.

Integrantes administrativos: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA – Coordenadora de Material e Patrimônio; e

FRANK BUSATTO - Chefe da Seção de Manutenção Predial.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 27/06/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0201731** e o código CRC **78B721B6**.



Diário da Justiça Eletrônico nº 1352017
Disponibilização: 24/07/2017
Publicação: 25/07/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 469 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001294-35.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para **Contratação de TIC**, destinada à solução para suporte remoto de TI baseada em software do TRE-RO;

Integrante demandante: **REGINALDO JOARIS ESTÁCIO** - Coordenador de Suporte.

Integrante técnico: **LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO** - Chefe da Seção de Suporte aos Usuários.

Integrante administrativo: **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA** – Coordenadora de Material e Patrimônio.

Responsável pela demanda: **RUZEVAN SARAIVA DA SILVA** - Secretário de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 24/07/2017, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0208695** e o código CRC **9E391C13**.



Diário da Justiça Eletrônico nº 1532017
Disponibilização: 18/08/2017
Publicação: 21/08/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 564 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a necessidade de cumprimento da Resolução n. 38, de 1º de setembro de 2016, que regulamenta o Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia;

Considerando as previsões contidas nos artigos 4º e 5º da Resolução TRE-RO n.º 38/2016, bem como da nomenclatura usada na IN-TRE-RO n.º 5/2016;

Considerando as indicações e alterações de membros para comporem a Comissão nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 0005207-93.2015.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental:

1. Paulo César Gonçalves Rodrigues, Chefe da Seção de Arquivo;
2. Everaldo Cardoso Lopes, Coordenador de Jurisprudência e Documentação;
3. Ivanira de Sousa Lopes, representante da Presidência;
4. Jacob Pereira Rebouças, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
5. Ana Flávia Queiroz Hess, representante da Diretoria-Geral;
6. Italo Jorge do Nascimento Pessoa, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
7. Vagner Nogueira Fernandes, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
8. Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, representante da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação;
9. Joeser Alvares da Silva, representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
10. Érika Rodrigues Ribeiro, representante das Zonas Eleitorais.

§ 1º O Coordenador de Jurisprudência e Documentação presidirá a Comissão.

§ 2º Nas ausências e impedimentos dos titulares, integrarão a Comissão seus respectivos substitutos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1012, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 17/08/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0215697** e o código CRC **63439C37**.



Diário da Justiça Eletrônico nº 1532017
Disponibilização: 18/08/2017
Publicação: 21/08/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 565 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0005129-02.2015.6.22.8000, evento 0214944, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob subordinação desta Presidência, comporem o Grupo Gestor para a Implementação do projeto eSocial no âmbito deste Tribunal:

UNIDADE	TEMA/ÁREA	REPRESENTANTE
COTEP	(DIRE, RAIS, ATUARIAL)	Rubem Pinto de Melo
SEPAG	(Folha de Pagamento)	Maria Lusmar Caldeira Farias
SEDIP	(Pagamento de Diárias)	Neila Carvalho de Souza
SEREF	(Cadastro de servidores)	Cláudia de Souza Nunes Passos
SJE	(Cadastro de autoridades)	Vagner Nogueira Fernandes
SEBAP	(cadastro de aposentados e pensionistas)	Eny Coelho Leal
SAMES	(Medicina do Trabalho)	Sônia Inês Caixeta
COEDE	(Estagiários)	Danielle Juliana de Sá Leitão Cruz
STI	(Banco de dados e Desenvolvimento)	Marco Yêrco Mendizabel Cabrera
COFC	(Lançamentos Fiscais, Pagamentos para pessoas físicas)	Ricardo Moura Silva
SECG	(Contabilidade Gerencial)	Hélio Neves da Cruz
SEOF	(Execução Orçamentária e Financeira)	João Vicente Filho

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 470, de 24 de julho de 2017.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 17/08/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0215706** e o código CRC **1D485F38**.

0005129-02.2015.6.22.8000	0215706v3
---------------------------	-----------



Diário da Justiça Eletrônico nº 1562017
Disponibilização: 23/08/2017
Publicação: 24/08/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 587 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Processo SEI n. 0001666-81.2017.6.22.8000, evento 0216402, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 919/2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela edição, assinatura digital e publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão – Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;

Marcelo Silva Marinho - Substituto Automático da Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;

Everaldo Cardoso Lopes – Coordenador de Jurisprudência e Documentação;

Cícero João de Freitas – Substituto Automático da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;

Marta de Lucia Silva Souza – Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral;

Eduardo Ramos Espicalsky - Substituto Automático da Chefia da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral;

Ana Isabel Silva de Melo Polizer – Substituta Eventual da Chefia da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 23/08/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0217355** e o código CRC **7F92E335**.



Diário da Justiça Eletrônico nº 1562017
Disponibilização: 23/08/2017
Publicação: 24/08/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 593 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001341-09.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de TIC – Contratação de serviços de solução para gerenciamento de banco de dados, com vistas a reduzir o tempo na resolução de incidentes de TI que dependam de suporte remoto à estação de trabalho do usuário; reduzir as ocorrências de retrabalho na Central de Serviços de TI, ocasionadas por falhas no suporte remoto; assegurar alta disponibilidade dos serviços de TIC, especialmente do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em razão da relevância desses serviços para o cumprimento da missão Institucional, e contribuir para a continuidade do negócio, integrando solução alinhada ao conceito de site backup.

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Secretario de Tecnologia da Informação;

Integrante técnico: MARCO YERCO MENDIZABEL CABRERA, Chefe da Seção de Banco de Dados, e

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA - Coordenadora de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 23/08/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0217621** e o código CRC **1FBF6BD0**.



Diário da Justiça Eletrônico nº 1622017
Disponibilização: 31/08/2017
Publicação: 01/09/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 620 / 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal; e considerando o art. 26 da Resolução TSE n. 23.501/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), com a missão de coordenar as atividades de tratamento e resposta a incidentes, tais como recuperação de sistemas, análise de ataques e intrusões, análise e tratamento de interrupção do funcionamento de aplicações e serviços suportados por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), na forma disciplinada nesta Portaria.

Art. 2º. A ETIR será integrada por servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, sob a responsabilidade do seu titular, tendo em vista a especificidade dos procedimentos técnicos necessários e a correlação com as atribuições regimentais da unidade, relativas ao suporte, gestão da infraestrutura e soluções de TIC.

§ 1º. São componentes da ETIR, os titulares, ou respectivos substitutos regimentais, das seguintes áreas de TIC:

- I- Secretaria;
- II- Coordenadoria de Suporte;
- III- Seção de Suporte Operacional;
- IV- Seção de Atendimento aos Usuários;
- V- Seção de Suporte aos Usuários;
- VI- Seção de Banco de Dados;
- VII- Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos;
- VIII- Seção de Governança e Controle.

§ 2º. Os membros da ETIR não estarão sujeitos à dedicação exclusiva, atuando mediante convocação, quando da necessidade de solução de incidentes de segurança da informação.

§ 3º. Caberá ao Secretário de Tecnologia da Informação o encaminhamento das ações para investigação e solução dos incidentes de segurança da informação junto à ETIR, de acordo com o diagnóstico inicial do problema.

Art. 3º. Compete à ETIR:

- I - elaborar o processo de tratamento e resposta a incidentes em redes de computadores;
- II - coordenar as atividades de tratamento e resposta a incidentes em redes de computadores;
- III - propor ações de capacitação destinadas à formação e ao aprimoramento de competências do integrantes da ETIR;
- IV - propor a regulamentação de matérias afetas ao tratamento de incidentes de segurança da informação;
- V - colaborar, quando solicitado, na realização de auditorias no intuito de aferir o nível de qualidade das ações de resposta a incidentes;
- VI - recomendar os procedimentos a serem executados ou as medidas de recuperação durante eventos de ataque;

VII - manter registro dos incidentes notificados ou detectados, com o objetivo de assegurar registro histórico das atividades da ETIR;

VIII - recolher evidências imediatamente após a constatação de um incidente de segurança da informação na rede interna de computadores;

IX - investigar as causas dos incidentes de segurança da informação na rede interna de computadores;

X - implementar mecanismos para permitir a quantificação e monitoração dos tipos, volumes e custos de incidentes e falhas de funcionamento.

Art. 4º. A ETIR atuará de forma imediata, comunicando assim que possível, os gestores das outras unidades do Tribunal, sobre ações adotadas quanto à resposta e tratamento dos incidentes de segurança.

Art. 5º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Comissão de Segurança da Informação deste Tribunal.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 31/08/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0219616** e o código CRC **A1899150**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 1682017
Disponibilização: 11/09/2017
Publicação: 12/09/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 648 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001726-54.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de TIC – Contratação de serviços mão de obra especializada para apoio aos sistemas de TI para as Eleições Oficiais de 2018:

Responsável pela demanda: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;

Integrante técnico: SARA REGINA DA SILVA LAGO, Assistente I, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA - Coordenadora de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 11/09/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0221982** e o código CRC **F642EAA3**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 1762017
Disponibilização: 21/09/2017
Publicação: 22/09/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 681 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0001772-43.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento destinada a elaborar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência para Contratação de TIC – Contratação de solução de mercado para aconselhamento técnico especializado e imparcial em TIC, com vistas a prestar serviços de TIC em consonância com os requisitos do cliente; implantar processo de gestão de risco organizacional de TIC; promover o alinhamento entre as ações em desenvolvimento pela STI e as demandas Institucionais; aperfeiçoar a gestão de TIC; promover a segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos; aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação; prover a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; garantir maior segurança para tomada de decisão voltada para adoção e uso efetivo de novas tecnologias; acesso a dados de mercado, como novas tecnologias, testes de desempenho, satisfação dos usuários, custos de propriedade, dentre outros, de forma ágil e confiável.

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Secretario de Tecnologia da Informação;

Integrante técnico: ÍTALO JORGE NASCIMENTO PESSOA, Chefe da Seção de Governança e Controle, e

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA - Coordenadora de Material e Patrimônio.

Art. 2º A comissão terá duração até o dia 31/12/2017.

Art. 3º Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros com participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 21/09/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0225174** e o código CRC **7AD344DD**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 2042017
Disponibilização: 07/11/2017
Publicação: 08/11/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 858 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0002121-46.2017.6.22.8000, evento 0236590, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/DG n. 077/2008.

Art. 2º Revogar a Portaria/PRES n. 081/2015.

Art. 3º Criar o Comitê Gestor Regional vocacionado para gestão da Memória Eleitoral, tendo como integrantes servidores abaixo relacionados:

Everaldo Cardoso Lopes - Coordenador de Jurisprudência e Documentação;

Joesér Alvares da Silva - Assistente III da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo;

Marta de Lúcia Silva - Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral);

Art. 4º Designar o servidor EVERALDO CARDOSO LOPES, Coordenador de Jurisprudência e Documentação, como representante deste Tribunal junto à Rede de Memória da Justiça Eleitoral – REME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 07/11/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0237195** e o código CRC **892C1350**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 2082017
Disponibilização: 13/11/2017
Publicação: 14/11/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 863 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando os autos do Processo SEI n. 0002000-18.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 125/2013;

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro e o secretariado do segundo, comporem a Comissão de Coordenação do Projeto Começar de Novo no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

- a) Excelentíssimo Senhor DALMO ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA - Juiz Coordenador;
- b) LIA MARIA ARAÚJO LOPES - Secretária;
- c) EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO - Membro;
- d) CRISTIANA TEIXEIRA COSTA SILVA - Membro.
- e) JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA - Membro;
- f) MARCELO SILVA MARINHO - Membro;
- g) SOLANGE MENDES GARCIA - Membro;
- h) VALDELIZA COSMO RODRIGUES - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 13/11/2017, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0237437** e o código CRC **3D7C1C39**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 1292017
Disponibilização: 14/07/2017
Publicação: 17/07/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 442 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO e considerando o Processo SEI n. 0000507-40.2016.6.22.8000, evento 0201620, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 095/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Obras, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral,

Membros:

ANDRÉ PIMENTEL - Técnico Judiciário - Especialidade Edificações;

ANTÔNIO TAVARES DE LUCENA - Analista Judiciário - Especialidade Engenharia;

FILIPPE TEIXEIRA - Chefe da Seção de Suporte Operacional;

LÚCIO FAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO - Chefe da Seção de Suporte aos Usuários;

PEDRO LUIZ CASTILHO - Assistente II, do Gabinete da SAOFC; e

REGINALDO JOARIS ESTÁCIO - Coordenador de Suporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 14/07/2017, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0206808** e o código CRC **8D7C04F3**.



Diário Oficial da Justiça Eleitoral nº 1382017
Disponibilização: 27/07/2017
Publicação: 28/07/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 480 / 2017

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XIV, do artigo 36 da Resolução n. 06/2015 e a competência delegada pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria 269/2016 deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n 0000507-40.2016.6.22.8000, evento 0209298, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 96/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Obras, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral,

Membros:

Mário Leme da Rocha Júnior - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança;
Antônio Tavares de Lucena - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia;
Frank Cesar Busatto - Técnico Judiciário - Área Administrativa;
Fábia Maria dos Santos Silva - Técnico Judiciário - Área Administrativa; e
Jamil Januário - Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO

Diretora Geral Substituta do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretor(a)-Geral - Em Substituição**, em 27/07/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0209655** e o código CRC **B1625836**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20170232
Disponibilização: 19/12/2017
Publicação: 20/12/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 980 / 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, e em conformidade com o art. 57, inciso XX da Resolução 06/2015 do TRE-RO, e considerando os autos do PA n. 0002500-84.2017.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, ano-base 2017:

Membros:

LEISSON DE SOUZA CASTRO - Técnico Judiciário - Área Administrativa;

ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JÚNIOR - Técnico Judiciário - Área Administrativa; e

VALDEMIR PEREIRA DA SILVA - servidor requisitado - matrícula 461231.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 18/12/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0250233** e o código CRC **28FA31F0**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20170232
Disponibilização: 19/12/2017
Publicação: 20/12/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 982 / 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, e em conformidade com o art. 57, inciso XX da Resolução 06/2015 do TRE-RO, e considerando os autos do PA n. 0002499-02.2017.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, ano-base 2017:

Membros:

WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JÚNIOR - Servidor Requisitado - Matrícula 461203;

DANILO ADRIANO FONTINELLE AFONSO - Analista Judiciário - Área Judiciária; e
HYDEN COSTA HAYDEN - Servidor Requisitado - Matrícula 461225.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 18/12/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0250399** e o código CRC **BBD564E9**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180030
Disponibilização: 15/02/2018
Publicação: 16/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 112 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que determina o art. 21 da Resolução TRE/RO n. 003/2015;

Considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000529-35.2015.6.22.8000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Gestor do Programa de Assistência Médica e Social – PAMS, com atribuições deliberativa e fiscal, para acompanhar, avaliar e propor melhorias à prestação dos serviços e à administração orçamentária e financeira do programa.

RUBEM PINTO DE MELO - Secretaria de Gestão de Pessoas;

CLÁUDIO APARECIDO PINTO - Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia;

SOLANGE MENDES GARCIA - Secretaria Judiciária de Gestão da Informação;

IVANIRA DE SOUSA LOPES – Presidência; e

ANDERCLEDSON REIS - Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Fica revogada a Portaria n. 460/2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018.

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 15/02/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0263003** e o código CRC **D2788FB7**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180030
Disponibilização: 15/02/2018
Publicação: 16/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 111 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000230-53.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para **Contratação de TIC**, destinada a aquisição de infraestrutura de TI para o Centro de Dados e contratação de serviço de *Moving*:

Integrante demandante: **Marco Yerco Mendizabel Cabrera** - Coordenador de Infraestrutura;

Integrante técnico: **Filipe Teixeira** - Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrante administrativo: **Frank Cesar Busatto** – Chefe da Seção de Manutenção Predial;

Responsável pela demanda: **Eduardo Gil Tivanello** - Secretário de Tecnologia da Informação.

A equipe designada terá até o dia 31/12/2018 para conclusão dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros que obtiverem participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 15/02/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0262915** e o código CRC **819B01AF**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180030
Disponibilização: 15/02/2018
Publicação: 16/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 101 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que consta no Processo SEI n. 0002456-65.2017.6.22.8000; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Inservíveis deste Tribunal:

1. Rudma Rosa Oliveira Costa - COMAP
2. José Alberto Soares Vidal - SEPAT
3. Plinio Martins de Oliveira - CLOG
4. Jean Carlos Alves dos Anjos - SEGPC

II - REVOGAR a Portaria n. 315/2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 15/02/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0261672** e o código CRC **0CD2086C**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180033
Disponibilização: 20/02/2018
Publicação: 21/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 125 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a necessidade de cumprimento da Resolução n. 38, de 1º de setembro de 2016, que regulamenta o Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia;

Considerando as previsões contidas nos artigos 4º e 5º da Resolução TRE-RO n. 38/2016, bem como da nomenclatura usada na IN-TRE-RO n. 5/2016;

Considerando as indicações e alterações de membros para comporem a Comissão nos autos do Processo SEI n. 0002802-16.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental:

Ana Flávia Queiroz Hess, representante da Diretoria-Geral;

Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, representante da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação;

Érika Rodrigues Ribeiro, representante das Zonas Eleitorais;

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Ivanira de Sousa Lopes, representante da Presidência;

Joeser Alvares da Silva, representante da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Paulo César Gonçalves Rodrigues, Chefe da Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo;

Randerson dos Santos Lima, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Solange Mendes Garcia, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, e

Vagner Nogueira Fernandes, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A Coordenadora de Jurisprudência e Documentação presidirá a Comissão.

Nas ausências e impedimentos dos titulares, integrarão a Comissão seus respectivos substitutos.

Fica revogada a Portaria n. 564, de 17 de agosto de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018

Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 19/02/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0265843** e o código CRC **9A86FAC0**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180033
Disponibilização: 20/02/2018
Publicação: 21/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 126 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0002802-16.2017.6.22.8000, evento 0263303, RESOLVE:

Alterar a composição do Comitê Gestor Regional vocacionado para gestão da Memória Eleitoral, tendo como integrantes os servidores abaixo relacionados:

Solange Mendes Garcia - Coordenadora de Jurisprudência e Documentação;

Joesér Alvares da Silva - Assistente III da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo;

Marta de Lúcia Silva - Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral);

Designar a servidora SOLANGE MENDES GARCIA, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, como representante deste Tribunal junto à Rede de Memória da Justiça Eleitoral – REME.

Fica revogada a Portaria n. 858, de 07 de novembro de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018

Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 19/02/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0265851** e o código CRC **120DB6C0**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180036
Disponibilização: 23/02/2018
Publicação: 26/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 143 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0002689-62.2017.6.22.8000, RESOLVE:

I - DESIGNAR a Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, composta pelos seguintes servidores:

a) Membros Titulares:

1. Marcelo Silva Marinho - Analista Judiciário - Presidente
2. Frederico Sadeck Filho - Analista Judiciário - Membro
3. Fábio Zanco de Oliveira - Técnico Judiciário - Membro

b) Membros Suplentes:

1. Danilo Adriano Fontinelle Afonso - Analista Judiciário - 1º suplente
2. Neiton Lima de Carvalho - Técnico Judiciário - 2º suplente
3. Vagner Nogueira Fernandes - Técnico Judiciário - 3º suplente

II - COMPETE à Comissão de Processo Disciplinar e Sindicância, nos termos dos artigos 143, e seguintes, da Lei n. 8.112/90 e conforme prévia determinação do Presidente do TRE/RO, em cada caso, conduzir procedimentos investigatórios em sindicância administrativa e processos administrativos disciplinares.

III - O Presidente da Comissão, nos impedimentos ou afastamentos, será substituído pelos membros, observada a ordem de designação registrada nesta Portaria.

IV - Os demais membros serão substituídos pelos suplentes.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 23/02/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0267314** e o código CRC **0CFA286A**.

0002689-62.2017.6.22.8000

0267314v8



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180036
Disponibilização: 23/02/2018
Publicação: 26/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 137 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0001726-54.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento destinada a elaborar o estudo preliminar e o Termo de Referência de contratação de TIC – contratação de serviços de mão de obra especializada para apoio aos sistemas de TI para as eleições oficiais de 2018:

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;

Integrante técnico: SARA REGINA DA SILVA LAGO, Assistente I, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 22/02/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0266263** e o código CRC **31656F4C**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180038
Disponibilização: 27/02/2018
Publicação: 28/02/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 150 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a Resolução TSE n. 23.501/2016; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0005113-48.2015.6.22.8000, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob subordinação desta Presidência, comporem a Comissão de Segurança da Informação:

PRESIDENTE:

RUZEVAN SARAIVA DA SILVA – Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Digitação;

MEMBROS:

PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA – Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Programação de Sistemas;

SOLANGE MENDES GARCIA – Analista Judiciária – Área Judiciária;

JHONATHA SOUZA FONSECA - Técnico Judiciário - Área Administrativa;

DANIELLE JULIANA DE SÁ LEITÃO CRUZ – Analista Judiciária – Área Judiciária;

FÁBIO ZANCO DE OLIVEIRA FERRAZ – Técnico Judiciário – Área Administrativa;

EDILSON SANTOS DA COSTA – Analista Judiciário – Área Judiciária;

NEITON LIMA DE CARVALHO – Técnico Judiciário – Área Administrativa;

II - Nomear o servidor JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS - Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, como Gestor da Segurança da Informação.

III - DESIGNAR a servidora MARILENE PEREIRA CENI – Analista Judiciária – Área Administrativa, como substituta do Gestor nos casos de afastamentos e impedimentos legais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 27/02/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0267670** e o código CRC **918AD256**.



0005113-48.2015.6.22.8000

0267670v10



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180045
Disponibilização: 08/03/2018
Publicação: 09/03/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 181 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Processo SEI n. 0001666-81.2017.6.22.8000, evento 0267592, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados como responsáveis pela edição, assinatura digital e publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

1. O titular da Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;
2. O substituto automático da Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;
3. O titular da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;
4. O substituto automático da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;
5. O substituto eventual da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação;
6. O chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral;
7. O substituto automático na Chefia da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral;
8. O substituto eventual na Chefia da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 587/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, março de 2018.
Desembargador Sansão Saldanha
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 07/03/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0270840** e o código CRC **8AD8AB02**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180044
Disponibilização: 07/03/2018
Publicação: 08/03/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 167 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO; considerando os autos do SEI n. 0000201-71.2016.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Gestão do Sistema de Informações - SEI, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral:

EDUARDO GIL TIVANELLO (STI)

EDUARDO RAMOS ESPICALSKY (DG)

EDILSON SANTOS DA COSTA - (CRE)

EVERALDO CARDOSO LOPES - (SJGI)

JHONATHA SOUZA FONSECA - (SAOFC)

MARCO YERCO MENDIZABEL CABRERA - (STI)

ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES - (SGP)

Revoga-se a Portaria n. 42/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 018, de 28/01/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, março de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 06/03/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0269245** e o código CRC **A21DA2E1**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 712018
Disponibilização: 18/04/2018
Publicação: 19/04/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 259 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0000713-83.2018.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento de contratação de equipamentos de microinformática - Plano de Contratação de TIC - PCTIC 2018:

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;

Integrante técnico: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional;

Integrante técnico: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Assistente I da Secretaria de Tecnologia da Informação

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, abril de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 17/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0281315** e o código CRC **888D055E**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 722018
Disponibilização: 19/04/2018
Publicação: 20/04/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 261 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0000836-81.2018.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento de contratação para prover redundância na comunicação de dados entre o Centro de Dados e o complexo de prédios onde se localiza a Sede do TRE-RO:

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;
Integrante demandante: MARCO YÊRCO MENDIZABEL CABRERA, Coordenador de Infraestrutura;
Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;
Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, abril de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 18/04/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0281651** e o código CRC **F4F81388**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 732018
Disponibilização: 20/04/2018
Publicação: 23/04/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 274 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013; e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000587-33.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para **Contratação de TIC**, destinada a aquisição de softwares atualizados de engenharia (QIBUILDER 2018 e VOLARE 20 PRO)

Responsável pela demanda: **Francisco Parentes da Costa Filho** - Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Integrante demandante e administrativo: **Márcio Alessandro Guedes de Souza** - Seção de Manutenção Predial;

Integrante técnico: **Marco Yêrco Mendizabel** - Coordenador de Infraestrutura;

Integrante técnico: **Humberto Sgrott Reis** - Chefe da Seção de Banco de Dados

A equipe designada terá até o dia 31/12/2018 para conclusão dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão expeça-se a Secretaria de Gestão de Pessoas certificado aos membros que obtiverem participação nos trabalhos superior a 70% (setenta por cento).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, abril de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 20/04/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0282708** e o código CRC **33259D62**.

0000587-33.2018.6.22.80000282708v7



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 742018
Disponibilização: 23/04/2018
Publicação: 24/04/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 275 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000667-94.2018.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acessibilidade deste Tribunal Regional Eleitoral:

Presidente: Elizeth Afonso de Mesquita Costa Parentes - Analista Judiciário - Secretária de Gestão de Pessoas

Substituto: Ronaldo Pontes Moura - Técnico Judiciário - Coordenador de Educação e Desenvolvimento

Membros:

Cleimar Carlos Bach - Analista Judiciário - Chefe da Seção de Assistência Médica e Social

Daiana Mazotti Ferraz Reis - Técnico Judiciário - Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Danielle Juliana de Sá Leitão Cruz - Analista Judiciário - Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Elisângela Alves da Silva Tivanello - Técnico Judiciário;

Rosângela Duarte Trigo de Moraes - Técnico Judiciário;

Marcela Pinheiro Studart Gonçalves - Analista Judiciário;

Revoga-se a Portaria n. 264/2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, abril de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 23/04/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0282745** e o código CRC **A0C4C19F**.

0000667-94.2018.6.22.8000

0282745v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 290 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0000707-76.2018.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento de contratação ou prorrogação de contrato existente do serviço de Telefonia Fixa:

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador de Suporte;

Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, abril de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 27/04/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0283877** e o código CRC **A2C04589**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

ANEXO

4ª ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE DA ZONA ELEITORAL	MAGISTRADOS AUXILIARES
Juiz Titular	(localidades)	
Doutor GILBERTO JOSE GIANNASI	Vilhena (Áreas urbana e rural)	1) Andresson Cavalcante Fecury - Juiz Auxiliar junto ao JECRIME; 2) Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral - Juiz Auxiliar para os locais de votação da Zona Rural; 3) Cristian Carla de Almeida Freitas - Juíza Auxiliar para os locais de votação da Zona Urbana.

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 16/05/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0289649 e o código CRC 296629D1.

Portaria – 331/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0000917-30.2018.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe de planejamento de Contratação para Manutenção de Urnas Eletrônicas - Almoxarifes:

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;
Integrante demandante: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;
Integrante técnico: SIDMAR NUNES, Chefe da Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas;
Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, maio de 2018.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 16/05/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0290210 e o código CRC B49F76A1.

Portaria – 328/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso III do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n. 0001203-08.2018.6.22.8000, evento 0288728, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 2018, a servidora THALITA DE VASCONCELOS SARY, Bacharela em Direito, Analista Judiciária da Área Judiciária, da Função Comissionada de Assistente VI do Gabinete do Juiz da Classe dos Juristas 2, nível FC-6, para a qual foi designada através da Portaria 134/2016.

LOTAR, na mesma data, a referida servidora no Gabinete da Diretoria-Geral.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, maio de 2018.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 16/05/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0289737 e o código CRC 5B51D87D.

Portaria – 329/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso III do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n. 0001203-08.2018.6.22.8000, evento 0288728, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RANDERSON DOS SANTOS LIMA, Bacharel em Direito, Analista Judiciário da Área Judiciária, para a Função Comissionada de Assistente VI do Gabinete do Juiz da Classe dos Juristas 2, nível FC-6.

LOTAR o servidor, a partir de 8 de maio de 2018, no Gabinete do Juiz da Classe dos Juristas 2.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 952018
Disponibilização: 23/05/2018
Publicação: 25/05/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 355 / 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI n. 0002118-91.2017.6.22.8000, evento 0254111, RESOLVE:

CRIAR o Núcleo de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral de Rondônia, tendo como integrantes servidores abaixo relacionados:

SOLANGE MENDES GARCIA - Analista Judiciária da Área Judiciária, Titular da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação - Coordenadora do Núcleo;

MARTA DE LUCIA SILVA SOUZA - Analista Judiciária da Área de Apoio Especializado em Biblioteconomia, Titular da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral - Membro;

FÁBIO ZANCO DE OLIVEIRA FERRAZ - Técnico Judiciário da Área Administrativa, Titular da Seção de Comunicação Social - Membro;

CÍCERO JOÃO DE FREITAS - Analista Judiciário da Área Judiciária, Titular da Seção de Acórdãos e Resoluções - Membro;

JOESER ALVARES DA SILVA - Técnico Judiciário da Área Administrativa, Representante da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo - Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, maio de 2018.

Desembargador **KIYOCHI MORI**

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente em Exercício**, em 23/05/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0292805** e o código CRC **D0F243EF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 370 / 2018

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0000910-38.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento de contratação para prover links de comunicação com a internet por operadoras distintas:

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: MARCO YÊRCO MENDIZABEL CABRERA, Coordenador de Infraestrutura;

Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, maio de 2018.

Desembargador **KIYOCHI MORI**

Presidente em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente em Exercício**, em 23/05/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0293451** e o código CRC **0E1C46CB**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 1022018
Disponibilização: 06/06/2018
Publicação: 07/06/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 387 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0001281-02.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento de Contratação de Manutenção de Infraestrutura de TIC - Suporte de TIC.

Integrante demandante e responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrantes técnicos: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador de Suporte;

ÍTALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA, Chefe da Seção de Governança e Controle;

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, junho de 2018.

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 05/06/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0295559** e o código CRC **E9AAFC5C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 518 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto no art. 34 da Resolução TSE n. 23.417/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - PJe - no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 34 da Resolução TSE n. 23.417/2014:

I - Desembargador PAULO KIYOSHI MORI - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/RO;

II - Juíza CLAUDIA MARA DA SILVA FALEIROS - Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Ariquemes/RO;

III - LUIZ GUSTAVO MANTOVANI - Procurador Regional Eleitoral do TRE/RO;

IV - Advogado FELIPPE ROBERTO PESTANA - Representante da OAB-RO;

V - PAULO HENRIQUE CARDOZO - Defensor Público Federal;

VI - LIA MARIA ARAÚJO LOPES - Diretora-Geral do TRE/RO;

VII - AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO - Secretária Judiciária e de Gestão da Informação do TRE/RO;

VIII - EDUARDO GIL TIVANELLO - Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/RO; e

IX - ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/RO.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 469/2018 TRE/RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, julho de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 18/07/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos->



judiciais/verificacao informando o código verificador **0309005** e o código CRC **846F1162**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180123
Disponibilização: 06/07/2018
Publicação: 09/07/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 476 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0001479-39.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento de Aquisição para adequação de licenças Microsoft ao novo parque e renovação do suporte Microsoft e VMware, visando garantir o suporte e a manutenção evolutiva destes que são essenciais ao funcionamento do Data Center.

Integrante demandante: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrante técnico: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional, e

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, julho de 2018.

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, Presidente, em 05/07/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0303942** e o código CRC **8D3152C8**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180117
Disponibilização: 28/06/2018
Publicação: 29/06/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 472 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0001482-91.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento com vistas à aquisição de equipamento de firewall para renovação do parque e aprimoramento da segurança do Data Center.

Responsável pela demanda: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrante demandante: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrantes técnicos: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional, e

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, junho de 2018.

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 28/06/2018, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos->



judiciais/verificacao informando o código verificador **0303803** e o código CRC **D202E4B5**.

0001482-91.2018.6.22.8000

0303803v3



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180148
Disponibilização: 10/08/2018
Publicação: 13/08/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 644 / 2018

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXV, do artigo 36 da Resolução n. 06/2015 e considerando o constante do Processo SEI nº 0001963-54.2018.6.22.8000 resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio à Comissão de Transporte da 21ª Zona-RO**, nas operações relativas ao Pleito de 2018.

Servidor	Matrícula
Mário Leme da Rocha Júnior	260355
Irlêda Maria Soares da Silva	260544
José João Ribeiro	260416
Larson Sulavan Neira Domingues	260169
Marco Túlio Alves Sombra	260399
Mauro Alexandre de Godoy	260404

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2018

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 09/08/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0318995** e o código CRC **A660B6FE**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180131
Disponibilização: 18/07/2018
Publicação: 19/07/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 534 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria n. 191/2016, haja vista que grande parte dos seus integrantes não mais se encontram prestando serviço neste Regional, conforme Processo SEI n.0000598-33.2016.6.22.8000, evento [0309272](#), RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, com suplência do segundo, comporem o Comitê Gestor para Acompanhamento do Diário da Justiça Eletrônico do TRE-RO:

1. Solange Mendes Garcia - Coordenadora de Jurisprudência e Documentação (SJGI);
2. Marta de Lucia Silva Souza - Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória (SJGI);
3. Vagner Nogueira Fernandes - Chefe da Seção de Controle de Juízos Eleitorais (SGP);
4. Fábila Maria dos Santos Silva - Chefe da Seção de Contratos (SAOFC);
5. Cristiane Melo - Oficial de Gabinete da Corregedoria, em substituição;
6. Tahis Silvana Iocca - Oficial de Gabinete da Presidência; e
7. Fabíola Bernardo Canuto Franco Assunção - Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral.

II - REVOGAR a Portaria 191/2016 ([0084508](#)).

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, julho de 2018
Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 17/07/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0309974** e o código CRC **68C6D3BF**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180164
Disponibilização: 30/08/2018
Publicação: 31/08/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 744 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, considerando a necessidade de atualização da Portaria n. 534/2018, conforme evento [0321705](#), RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n. 534/2018, para excluir da lista de componentes do Comitê Gestor para Acompanhamento do Diário da Justiça Eletrônico do TRE-RO a servidora Cristiane Melo, e incluir a servidora CARLA CRISTINA LACERDA PEREIRA, Oficiala de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2018

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 29/08/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0326088** e o código CRC **6C56068B**.

0000598-33.2016.6.22.8000

0326088v2

Criado por [006058752321](#), versão 2 por [006058752321](#) em 27/08/2018 17:52:58.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180128
Disponibilização: 13/07/2018
Publicação: 16/07/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 516 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0000919-97.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe visando a contratação para prover a implementação de links de comunicação de alta velocidade (pelo menos 1 gbps) entre a Sede do TRE-RO e Cartórios no interior do Estado.

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação

Integrante demandante: MARCO YERCO MENDIZABEL CABRERA, Coordenador de Infraestrutura;

Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional; e

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, julho de 2018.

Desembargador **SANSÃO SALDANHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 13/07/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0308854** e o código CRC **674A6D88**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190011
Disponibilização: 16/01/2019
Publicação: 17/01/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 21 / 2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 36, inciso XXV, da Resolução n. 06/2015, bem como a competência delegada pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria 66/2018 deste Tribunal e o que consta do Processo SEI n. 0000290-89.2019.6.22.8000, resolve:

Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho que realizará novo estudo para levantar a real situação das circunstâncias dos locais que podem ser classificados como de difícil acesso, acarretando alteração de norma interna deste Tribunal:

EDUARDO GIL TIVANELLO, Técnico Judiciário, Secretário de Tecnologia da Informação;
EDILSON SANTOS DA COSTA, Analista Judiciário, Coordenador da Corregedoria;
RUBEM PINTO DE MELO, Analista Judiciário, Coordenador Técnico e de Pagamento;
MARIO LEME DA ROCHA JUNIOR, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Transporte.

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos estudos, oportunidade em que deverá apresentar relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, janeiro de 2019

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 15/01/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0383058** e o código CRC **601C3493**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190016
Disponibilização: 23/01/2019
Publicação: 25/01/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 42 / 2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso VIII do art. 1º do Portaria n. 066/2018, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000406-95.2019.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratação de TIC – Solução para garantir a autenticidade das assinaturas de documentos eletrônicos, bem como acesso seguro a sistemas de informação, a exemplo do PJe.

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador de Suporte;

Integrante técnico: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional;

Integrante administrativo: JAMIL JANUÁRIO, servidor lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, janeiro de 2019

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 23/01/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0385261** e o código CRC **BFBCDF2D**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190016
Disponibilização: 23/01/2019
Publicação: 25/01/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 49 / 2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso VIII do art. 1º, da Portaria n. 066/2018, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000411-20.2019.6.22.8000; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratação de TIC – Solução de TIC para prover comunicação com as Zonas Eleitorais - Backbone secundário.

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador de Suporte;

Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrante administrativo: JAMIL JANUÁRIO, Assistente VI da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, janeiro de 2019

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 23/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0385853** e o código CRC **B35C0ED6**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190016
Disponibilização: 23/01/2019
Publicação: 25/01/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 43 / 2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso VIII do art. 1º do Portaria n. 066/2018, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000407-80.2019.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratação de TIC – Solução de TI para auditoria e permissionamento de acesso à informação.

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador de Suporte;

Integrante técnico: JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional;

Integrante administrativo: JAMIL JANUÁRIO, Assistente VI da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, janeiro de 2019

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 23/01/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0385332** e o código CRC **75D24ACC**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190016
Disponibilização: 23/01/2019
Publicação: 25/01/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 52 / 2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições delegadas no inciso VIII do art. 1º do Portaria n. 066/2018, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000412-05.2019.6.22.8000;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratação de TIC – atualização da infraestrutura de telefonia corporativa (telefonia IP).

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador de Suporte;

Integrante técnico: FILIPE TEIXEIRA, Chefe da Seção de Suporte Operacional;

Integrante administrativo: JAMIL JANUÁRIO, Assistente VI, da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, janeiro de 2019

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 23/01/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0385956** e o código CRC **824798F0**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190016
Disponibilização: 23/01/2019
Publicação: 25/01/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 55 / 2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso VIII do art. 1º do Portaria n. 066/2018, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000420-79.2019.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratação de TIC - aquisição de equipamentos/solução de microinformática para atualização do parque.

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;

Integrante demandante: PLINIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística;

Integrante técnico: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Assistente da Seção de Gestão Computacional;

Integrante administrativo: JAMIL JANUÁRIO, Assistente VI da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, janeiro de 2019

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 23/01/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0386197** e o código CRC **1658CEE9**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190024
Disponibilização: 05/02/2019
Publicação: 06/02/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 75 / 2019

A DIRETORA-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, em substituição, no exercício de suas atribuições descritas no inciso VIII do art. 1º do Portaria n. 066/2018, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0002467-60.2018.6.22.8000; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratação de TIC - Assinatura de serviço de plataforma para a gestão do clima organizacional.

Responsável pela demanda e integrante demandante: RONALDO PONTES MOURA, Coordenador de Educação e Desenvolvimento - COEDE;

Integrante técnico: MARCO YERCO MENDIZABEL CABRERA, Coordenador de Infraestrutura - COINFE;

Integrante administrativo: JAMIL JANUÁRIO, Assistente VI da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2019

Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO**, Diretor(a)-Geral - Em Substituição, em 04/02/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0388757** e o código CRC **9EFE5AB4**.



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190047
Disponibilização: 12/03/2019
Publicação: 13/03/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 130 / 2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso VIII do art. 1º do Portaria n. 066/2018, considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0000743-84.2019.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de TIC – Solução de gravação audiovisual das audiências a serem realizadas no Plenário do TRE-RO e nas Zonas Eleitorais.

Responsável pela demanda: ÁUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;

Integrante demandante: ÁUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;

Integrante técnico: MARCO YERCO MENDIZABEL CABRERA, Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação; e

Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

Após o término do mandato da comissão, à Secretaria de Gestão de Pessoas para registro.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, março de 2019
Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 12/03/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0397057** e o código CRC **3092B207**.